

PORTARIA COREN-RN Nº 44/2024

Cria a comissão de Implantação dos Sistemas e Softwares de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, desenvolvidos pelo Coren-SP, no Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão para organizar os procedimentos necessários para Implantação dos Sistemas e Softwares de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, desenvolvidos pelo Coren-SP, neste Regional;

CONSIDERANDO tudo que consta no PAD nº 15/2023-GAB que trata da cessão de uso dos sistemas do Coren-SP no Coren-RN.

RESOLVEM:


Art. 1º - Instituir, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, a Comissão de Implantação dos Sistemas e Softwares de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, desenvolvidos pelo Coren-SP, no Coren-RN.


Art. 2º - Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão, sob coordenação do primeiro.

- Sr. José Rocha Neto - Conselheiro;
- Sr. Iran vital da Silva;
- Sr. Clécio de Souza Góis.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 08 de janeiro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária